# TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *nacionalidade*, *estado civil*, portador da carteira de identidade n.º 0000000, CPF n.º 000.000.000-00, doravante denominado **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA.**

**CONSIDERANDO:**

a) que o **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA** terá acesso a atividades desenvolvidas junto ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – **IFPA** e que terá acesso à informações técnicas confidenciais relativas às pesquisas desenvolvidas no respectivo Departamento;

b) que o **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA** receberá informações confidenciais acerca de monografias/dissertações/teses apresentadas por alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – **IFPA**;

Firma o MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA o presente Termo de Sigilo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente termo o sigilo pelo **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA** em relação a informações a que tiver acesso na qualidade de membro da banca examinadora constituída para análise de *dissertação* intitulada “XXX XXX”, desenvolvida pela mestranda Nome Completo da Mestranda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – **IFPA.**

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO

A expressão “Informação Confidencial” abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas no **IFPA** a que o **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA** tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

**Parágrafo primeiro**: Para fins do presente termo o conceito “Informação Confidencial” inclui materiais biológicos em espécie.

**Parágrafo segundo**: não será considerada “Informação Confidencial” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ao **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA** ou a que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente termo vigorará até que os direitos de propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas no **IFPA** estejam devidamente protegidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e/ou junto ao Órgão competente em âmbito internacional.

##### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA

O **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA** compromete-se a:

a) manter a “Informação Confidencial” sob sigilo, usando-a somente para os propósitos do exercício de suas atividades junto ao **IFPA**, com a exclusão de qualquer outro objetivo;

b) não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;

c) devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pelo IFPA.

d) não disponibilizar o material biológico a terceiros sem autorização.

e) não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da “Informação Confidencial”.

f) usar as informações a que tiver acesso apenas com o propósito de avaliação da monografia/dissertação/tese, não as revelando a qualquer título a terceiros.

##### CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

Caso o **MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA** descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, estará sujeito às sanções legais cabíveis.

##### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

E por estar de acordo, firma o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo:

Belém, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA**

**Testemunhas:**

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2 -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_